

CERTIDÃO DE INDISPONIBILIDADE DO PJe-JT

CERTIFICO e dou fé, nos termos do art. 10, §§ 2º e 3º c/c art. 11 da Resolução CNJ 185/2013 e do art. 10 da Resolução n.º 185, de 24 de março de 2017, do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, que o sistema de Processo Judicial Eletrônico da Justiça do Trabalho (PJe-JT) ficou indisponível, de acordo com os termos abaixo:

Sistemas afetados: PJe-JT, 1º e 2º Graus. Visibilidade: Usuários Internos e Externos. Data da indisponibilidade: 12/05/2020.

Horários:

08:44h às 08:50h 09:05h às 09:15h 10:37h às 10:42h 11:08h às 11:15h 12:51h às 12:57h 14:07h às 14:19h 15:15h às 16:34h

Motivo: Instabilidade do Sistema.

CERTIFICO, ainda, que nos termos do art. 11 da Res. 185/2013, quando "*a indisponibilidade for superior a 60 (sessenta) minutos*", o sistema considera-se indisponível para o dia inteiro, para efeitos de cumprimento de prazo, havendo a prorrogação dos mesmos, razão pela qual quando a indisponibilidade é superior a 60 (sessenta) minutos, os efeitos jurídicos já valem para as 24h daquele dia.

São Luís, 14 de MAIO de 2020.

Rafael Robinson de Sousa Neto

Coordenador Substituto de Tecnologia da Informação e Comunicações